



## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024  
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: MARÇO

EDIÇÃO: 059



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 03/2023

**Dispõe sobre a Análise da prestação de contas quanto a utilização dos recursos do Cofinanciamento Estadual no exercício de 2021 e dá outras providências.**

Considerando o repasse de recurso do Cofinanciamento Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção/PB;

Considerando a Prestação de contas realizada pela gestão de Assistência Social do município no referente a utilização dos recursos do Cofinanciamento Estadual exercício de 2021.

Considerando a existência do valor remanescente de R\$ 52.307,66 como Saldo na Conta referente ao Cofinanciamento Estadual Bloco da PSB;

Considerando a importância da utilização desse recurso no âmbito da Política de Assistência Social no município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Assunção/PB, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da utilização dos recursos do Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2021.

**Art. 2º** - Aprovar por unanimidade a Reprogramação do Saldo de R\$ 52.307,66 disponível em Conta referente ao recurso proveniente do Cofinanciamento Estadual Bloco da Proteção Social Básica, visando a utilização dos mesmos no ano em exercício.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assunção/PB, 27 de março de 2023.

**Djane Sandra Santos do Nascimento**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
– CMAS